



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº244/2023 exarado no processo administrativo nº927/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR DIGITAL DE MÁQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL PARA HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.

FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA CNPJ nº 21.810.594/0001-76 Situado a Rua Aurora de Souza, nº 286, Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.640,00 (um mil seiscientos e quarenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais)**.

JUSTIFICATIVA: Essa aquisição de controlador digital para máquina de lavar industrial é necessário para que esse equipamento volte a realizar suas atividades de lavagem de roupas de cama utilizadas pelo Hospital São Vicente Ferrer. Sendo que esse aparelho se danificou pelo motivo da queima do transformador do poste de luz localizado nas mediações do hospital.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Reduzida: 19729
Projeto/Atividade: 2058 Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS
Despesa: 408 3390.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 27 de novembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL